

Id:089B804469036E31


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motores, bombas e materiais elétricos afins, para os poços artesanais do município de Eliseu Martins-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.

CONTRATADA: V S PINHEIRO IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.170.895/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 348.134,38 (trezentos quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

RECURSOS: Próprios.

Id:09FEC5BCC68D6E30


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.006/2023/CPL/PMEM/PI

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 006/2023 - PMEM/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E MATERIAIS AFINS PARA OS POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI.

DATA DA SESSÃO: 28/04/2023, ÀS 10:00 HORAS.

PREGOEIRO: DELIANE DA SILVA CARVALHO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

DATA AJUDICAÇÃO: 03/05/2023

VALIDADE: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇOS REGISTRADOS PARA O ITENS DOS LOTES I e II.

 FORNECEDORA: V S PINHEIRO IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 11.170.895/0001-29, estabelecida a Rua Rui Barbosa, 205, Centro de Canto do Buriti-PI.
 Vide Anexo I.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LOTE I - MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unidade	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO PVC 175 G	KRONA	UNID.	20	R\$ 25,00	500,00
2	ADAPTADOR DE 40X1 1/4	KRONA	UNID.	15	R\$ 8,55	128,25
3	ADAPTADOR DE 50X1 1/2	KRONA	UNID.	18	R\$ 16,43	295,74
4	ADAPTADOR DE 60X2	KRONA	UNID.	10	R\$ 17,55	175,50
5	ADAPTADOR DE 75X2 1/2	KRONA	UNID.	10	R\$ 30,00	300,00
6	ADAPTADOR DE CAIXA DE 50X1/12	KRONA	UNID.	4	R\$ 40,00	160,00
7	ADESIVO PVC 850 G	TIGRE	UNID.	10	R\$ 70,00	700,00
8	AMP/VOLT 22MM 50A	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 80,00	800,00
9	BARRILETE GALV. DE 1 1/4"	TUPY	UNID.	5	R\$ 67,60	338,00
10	BARRILETE GALV. DE 1 1/2"	TUPY	UNID.	5	R\$ 74,87	374,35
11	BASE PARA MOTORES	YANAHA	UNID.	2	R\$ 291,20	582,40
12	BASE PRÉ-MOLDADO P/ 10.000L	CP CONSTRUÇÃO	UNID.	1	R\$ 7500,00	7.500,00
13	BASE PRÉ-MOLDADO P/ 5.000L	CP CONSTRUÇÃO	UNID.	2	R\$ 6.500,00	13.000,00
14	BOBINA BCA4-25C 380V	ALTRONIC	UNID.	4	R\$ 100,00	400,00
15	BOTOEIRA DE BOTÃO DUPLO	ALTRONIC	UNID.	4	R\$ 67,60	270,40
16	BUCHA DE RED. FG DE 1.1/2X1.1/4	TUPY	UNID.	5	R\$ 33,48	167,40
17	BUCHA DE RED. FG DE 2X1 1/2"	TUPY	UNID.	5	R\$ 51,80	259,00
18	CABO PP MONO 2X2,50	COOPERLINE	M	300	R\$ 8,12	2.436,00
19	CABO PP TRIF. 3X2,50	COOPERLINE	M	200	R\$ 17,00	3.400,00
20	CABO PP TRIF. 3X4,0	COOPERLINE	M	300	R\$ 25,00	7.500,00
21	CABO PP TRIF. 3X6,00	COOPERLINE	M	200	R\$ 30,00	6.000,00
22	CAPACITOR DE PARTIDA 270 -324	EPX	UNID.	6	R\$ 75,00	450,00
23	CAPACITOR PERMANENTE DE 35UF 400	EPX	UNID.	5	R\$ 50,00	250,00
24	CAPACITOR PERMANENTE DE 40UF 400	EPX	UNID.	10	R\$ 60,00	600,00

25.	CAPACITOR PERMANENTE DE 50UF 400	EPX	UNID.	10	R\$ 70,00	700,00
26.	CAPACITOR PERMANENTE DE 60UF 400	EPX	UNID.	5	R\$ 80,00	400,00
27.	CAPACITOR PERMANENTE DE 70UF 400	EPX	UNID.	5	R\$ 108,57	542,85
28.	CHAVE MAGNÉTICA DE 1,5/2 HP 220V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	6	R\$ 353,60	2.121,60
29.	CHAVE MAGNÉTICA DE 12,5/15 HP 380V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 500,00	5.000,00
30.	CHAVE MAGNÉTICA DE 3,0 HP 220V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 394,15	3.941,50
31.	CHAVE MAGNÉTICA DE 3,0 HP 380V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 412,35	4.123,50
32.	CHAVE MAGNÉTICA DE 4,5/5 HP 380V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 483,60	4.836,00
33.	CHAVE MAGNÉTICA DE 5,0 HP 220V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 618,80	3.094,00
34.	CHAVE MAGNÉTICA DE 7,5 HP 380V ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	10	R\$ 450,00	4.500,00
35.	CONTACTOR CWM 09	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 119,80	599,00
36.	CONTACTOR CWM 12	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 166,93	834,65
37.	CONTACTOR CWM 18	ALTRONIC	UNID.	3	R\$ 185,12	555,36
38.	CONTACTOR CWM 25	ALTRONIC	UNID.	2	R\$ 229,83	459,66
39.	CURVA GALV. DE 1 1/4"	TUPY	UNID.	10	R\$ 90,00	900,00
40.	CURVA GALV. DE 1 1/2"	TUPY	UNID.	10	R\$ 100,00	1.000,00
41.	CURVA GALV. DE 2"	TUPY	UNID.	10	R\$ 130,00	1.300,00
42.	CURVA SOLD. 32MM	KRONA	UNID.	30	R\$ 12,48	374,40
43.	CURVA SOLD. 50MM	KRONA	UNID.	30	R\$ 17,15	514,50
44.	CURVA SOLD. 75MM	KRONA	UNID.	30	R\$ 28,08	842,40
45.	DISJUNTOR 1P 25A	MARGIRIUS	UNID.	12	R\$ 20,00	240,00
46.	DISJUNTOR 1P 32A	MARGIRIUS	UNID.	12	R\$ 25,00	300,00
47.	DISJUNTOR TRIF. 3P 25A	MARGIRIUS	UNID.	6	R\$ 80,08	480,48
48.	DISJUNTOR TRIF. 3P 35A	MARGIRIUS	UNID.	4	R\$ 88,62	354,48
49.	FITA ALTA FUSÃO 10M	3 M	UNID.	12	R\$ 57,38	688,56
50.	FITA ISOLANTE PT 5MT	FOX LUX	UNID.	36	R\$ 12,00	432,00
51.	JOELHO SOLD. 20MM	KRONA	UNID.	36	R\$ 1,57	56,52
52.	JOELHO SOLD. 25MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 2,45	58,80
53.	JOELHO SOLD. 32MM	KRONA	UNID.	20	R\$ 4,32	86,40
54.	JOELHO SOLD. 50MM	KRONA	UNID.	14	R\$ 9,57	133,98
55.	LUVA DE FG 2"	TUPY	UNID.	60	R\$ 40,00	2.400,00
56.	LUVA DE RED. FG 1.1/2X1.1/4	TUPY	UNID.	8	R\$ 44,60	356,80
57.	LUVA DE RED. FG 2X1.1/2	TUPY	UNID.	14	R\$ 78,00	1.092,00
58.	LUVA DE RED. SOLD. 35X32	TUPY	UNID.	14	R\$ 4,53	63,42
59.	LUVA DE RED. SOLD. 50X32	TUPY	UNID.	8	R\$ 5,15	41,20
60.	LUVA FG 1.1/2	TUPY	UNID.	120	R\$ 36,02	4.322,40
61.	LUVA FG 1.1/4	TUPY	UNID.	120	R\$ 31,25	3.750,00
62.	LUVA SOLD. 32MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 7,48	179,52
63.	LUVA SOLD. 50MM	KRONA	UNID.	14	R\$ 9,90	138,60
64.	NIPLÉ DE RED. FG 1.1/2X1	TUPY	UNID.	5	R\$ 51,90	259,50
65.	NIPLÉ DE RED. FG 1.1/2X1.1/4	TUPY	UNID.	10	R\$ 58,03	580,30
66.	NIPLÉ DE RED. FG 2X1	TUPY	UNID.	6	R\$ 70,18	421,08
67.	NIPLÉ DUPLO FG 1.1/2	TUPY	UNID.	14	R\$ 49,07	686,98
68.	NIPLÉ DUPLO FG 1.1/4	TUPY	UNID.	3	R\$ 34,13	102,39
69.	NIPLÉ DUPLO FG 1/2	TUPY	UNID.	6	R\$ 20,43	122,58
70.	NIPLÉ DUPLO FG 2	TUPY	UNID.	10	R\$ 62,20	622,00
71.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 3,0 HP 220V	LEÃO	UNID.	5	R\$ 450,00	2.250,00
72.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 3,0 HP 220V	LEÃO	UNID.	5	R\$ 500,00	2.500,00

73.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 3,0HP 440V	LEÃO	UNID.	2	R\$ 900,00	1.800,00
74.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO 7,5 HP 380V	LEÃO	UNID.	3	R\$ 600,00	1.800,00
75.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO DE 3,0 HP 380V	LEÃO	UNID.	3	R\$ 400,00	1.200,00
76.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO DE 5,0HP 440V	LEÃO	UNID.	3	R\$ 1000,00	3.000,00
77.	PAINEL DE COMANDO COMPLETO DE 5,5 HP 380V ALTRONIC	LEÃO	UNID.	3	R\$ 700,00	2.100,00
78.	REGISTRO DE ESFERA 20MM KRONA	KRONA	UNID.	24	R\$ 14,03	336,72
79.	REGISTRO DE ESFERA 25MM KRONA	KRONA	UNID.	24	R\$ 15,82	379,68
80.	REGISTRO DE ESFERA 32MM KRONA	KRONA	UNID.	36	R\$ 22,37	805,32
81.	REGISTRO DE ESFERA 50MM KRONA	KRONA	UNID.	36	R\$ 43,65	1.571,40
82.	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/4"	THOMPSON	UNID.	3	R\$ 125,07	375,21
83.	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2"	THOMPSON	UNID.	3	R\$ 173,88	521,64
84.	REGISTRO DE GAVETA DE 2 1/2"	THOMPSON	UNID.	2	R\$ 665,20	1.330,40
85.	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	THOMPSON	UNID.	3	R\$ 374,40	1.123,20
86.	RELE DE SOBRECARGA DE 12,5/18A	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 150,00	750,00
87.	RELE DE SOBRECARGA DE 16/25A	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 200,00	1.000,00
88.	RELE DE SOBRECARGA DE 25/32A	ALTRONIC	UNID.	3	R\$ 246,67	740,01
89.	RELE DE SOBRECARGA DE 6,3/10A	ALTRONIC	UNID.	7	R\$ 120,00	840,00
90.	RELE DE SOBRECARGA DE 8/12,5A	ALTRONIC	UNID.	5	R\$ 140,00	700,00
91.	RELE DE TEMPO 3S ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	15	R\$ 142,48	2.137,20
92.	RELE FF PROTEÇÃO ALTRONIC	ALTRONIC	UNID.	15	R\$ 182,00	2.730,00
93.	TEE SOLD. 20MM	KRONA	UNID.	36	R\$ 1,72	61,92
94.	TEE SOLD. 25MM	KRONA	UNID.	36	R\$ 3,23	116,28
95.	TEE SOLD. 32MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 5,73	137,52
96.	TEE SOLD. 35MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 10,72	257,28
97.	TEE SOLD. 50MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 24,92	598,08
98.	TEE SOLD. DE RED. 50X25MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 9,90	237,60
99.	TEE SOLD. DE RED. 50X32MM	KRONA	UNID.	24	R\$ 16,13	387,12
100.	TEE SOLD. DE RED. 75X50MM	KRONA	UNID.	14	R\$ 69,88	978,32
101.	TORNEIRA PRETA 20MM	KRONA	UNID.	36	R\$ 4,12	148,32
102.	TUBO DE FG 1.1/2	TUPY	UNID.	24	R\$ 665,20	15.724,80
103.	TUBO DE FG 1.1/4	TUPY	UNID.	24	R\$ 548,08	13.153,92
104.	TUBO EDUTOR DN-35 1.1/4"	HIPER FORTE	UNID.	100	R\$ 100,00	10.000,00
105.	TUBO EDUTOR DN-40 1.1/2	HIPER FORTE	UNID.	100	R\$ 160,00	16.000,00
106.	TUBO EDUTOR DN-50 2"	HIPER FORTE	UNID.	100	R\$ 200,00	20.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						208.968,39

LOTE II – BOMBAS, BOMBEADORES E MOTORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOMBA CENTRIFUGA TRIF. 3CV	KING	UNID.	2	R\$ 3.818,87	7.637,74
2	BOMBEADOR 4RSIA-12	LEÃO	UNID.	2	R\$ 1.404,00	2.808,00
3	BOMBEADOR 4RSIA-15	LEÃO	UNID.	2	R\$ 1.638,00	3.276,00
4	BOMBEADOR 4RSIA-18	LEÃO	UNID.	2	R\$ 2.013,43	4.026,86
5	BOMBEADOR 4RSIA-20	LEÃO	UNID.	2	R\$ 2.724,80	5.449,60
6	BOMBEADOR 4R6PB-08	LEÃO	UNID.	1	R\$ 1.820,00	1.820,00
7	BOMBEADOR 4R6PB-10	LEÃO	UNID.	1	R\$ 1.924,00	1.924,00
8	BOMBEADOR 4R6PB-15	LEÃO	UNID.	2	R\$ 2.204,80	4.409,60
9	BOMBEADOR 4R8PB-06	LEÃO	UNID.	2	R\$ 1.513,20	3.026,40
10	BOMBEADOR 4R8PB-08	LEÃO	UNID.	1	R\$ 1.664,00	1.664,00
11	BOMBEADOR 4R8PB-09	LEÃO	UNID.	2	R\$ 1.768,00	3.536,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



Id:0471AFDB50656E44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE AROAZES - PI. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023/PMMO x MUNICÍPIO DE AROAZES - PI.

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE AROAZES - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes - PI, através do Sr. Prefeito Municipal Manoel Portela de Carvalho Neto, aqui denominada 2ª Partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Matias Olímpio -PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do **MUNICÍPIO DE AROAZES - PI**, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de Matias Olímpio - PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de Matias Olímpio -PI, no que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Utilização de quaisquer das Atas de Registro - SRP/MATIAS OLÍMPIO, dependendo da necessidade e de cada caso específico conforme requerido, das limitações previstas no respectivo processo que as vinculou, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo prevista, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro: A limitação dar-se-á por ente da federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido a anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para o objeto do Pregão Eletrônico com SRP nº 006/2023 Fornecimento, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a Contratação futura de empresa para Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Medicamentos, material hospitalar e outros), incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima de 12 (doze) meses, sem prejuízo das ressoas legais, mantidas todas as condições e vantagens, obedecido o Decreto Regulamentar local.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES: Fica estipulado que o aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tomando-os céleres, organizados e transparentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL/PMMO/PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CPL/PMMO/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOM/PI, bem como a sua prorrogação por mais doze meses, na mesma forma da publicação de prorrogação, conforme seja o caso, preservados os contratos de natureza continua nas condições acima descritas.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12.	BOMBEADOR 4R8PB-11	LEÃO UNID.	2	R\$ 1.861,60	3.723,20
13.	BOMBEADOR 4R8PB-12	LEÃO UNID.	1	R\$ 1.924,00	1.924,00
14.	BOMBEADOR 4R8PB-13	LEÃO UNID.	2	R\$ 2.054,00	4.108,00
15.	BOMBEADOR 4R8PB-15	LEÃO UNID.	3	R\$ 2.080,00	6.240,00
16.	BOMBEADOR 4R8PB-17	LEÃO UNID.	1	R\$ 3.047,20	3.047,20
17.	BOMBEADOR 4R8PB-18	LEÃO UNID.	2	R\$ 3.276,00	6.552,00
18.	MOTOR 230/1,5HP/220MO 4"	LEÃO UNID.	2	R\$ 2.064,40	4.128,80
19.	MOTOR 230/2,0HP/220MO 4"	LEÃO UNID.	2	R\$ 2.418,20	4.836,40
20.	MOTOR 230/2,0HP/380TR 4"	LEÃO UNID.	2	R\$ 2.324,40	4.648,80
21.	MOTOR 230/3,0HP/220MO 4"	LEÃO UNID.	2	R\$ 3.097,65	6.195,30
22.	MOTOR 230/3,0HP/380TR 4"	LEÃO UNID.	4	R\$ 2.558,40	10.233,60
23.	MOTOR 230/7,5HP/380V 6"	LEÃO UNID.	1	R\$ 6.604,09	6.604,09
24.	MOTOR 350/4,5HP/380V 4"	LEÃO UNID.	1	R\$ 4.399,20	4.399,20
25.	MOTOR 350/5,0HP/ 440V 4"	LEÃO UNID.	1	R\$ 5.532,80	5.532,80
26.	MOTOR 360/2,5HP /220V	LEÃO UNID.	2	R\$ 3.588,00	7.176,00
27.	MOTOR 360/2,5HP /380V	LEÃO UNID.	2	R\$ 3.276,00	6.552,00
28.	MOTOR 360/3,5HP /380V	LEÃO UNID.	2	R\$ 4.290,00	8.580,00
29.	MOTOR 500/5,5HP/380V	LEÃO UNID.	1	R\$ 5.106,40	5.106,40
TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 139.165,99

Foro: Eliseu Martins/PI
Data da Assinatura: 03/05/2023
Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Aldimar de Sousa Dias

(Publicado conforme o recebido)

Id:0471AFDB50656E85



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 016/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação nº 016/2023, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no Parecer Jurídico, a contratação da empresa RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARTINS MEI, empresa inscrita no CNPJ nº 26.925.634/0001-49, com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 24 de Abril de 2023.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

(Publicado conforme o recebido)

Id:0047DF7237C76E88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNI
Praça Gov. Alberto S
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
Nº003.016/2023

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidade da Prefeitura de Eliseu Martins-PI.
Contratante: Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
Contratado: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MARTINS MEI, empresa inscrita no CNPJ nº 26.925.634/0001-49.
Valor contratado: R\$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais).
Assinatura: 24/04/2023
Recursos: FPM, FMS/FMAS/ICMS E ISS.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)